



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. INX007/2024, Inexigibilidade de Licitação nº. INX007/2024, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer jurídico datado de 29/02/2024, com o objetivo de locação de imóvel situado na Rua Nanuque, nº 23, Bairro Jardim das Mangueiras, Distrito de Posto da Mata/Nova Viçosa-Bahia, para instalação e funcionamento provisório da Unidade Básica de Saúde 005 – Enoe Figueiredo da Silva, Cnes 223565, durante o período de reforma de sua Sede, localizada na Av. Marechal Castelo Branco, s/n, Bairro Castelo Branco, Distrito de Posto Da Mata/ Nova Viçosa-Ba, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Locador: ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA			
CPF: 874.280.325-04			
Item	Unidade	Quantidade	Especificação
01	MÊS	06	Locação de imóvel situado na Rua Nanuque, nº 23, Bairro Jardim das Mangueiras, Distrito de Posto da Mata/Nova Viçosa-Bahia, para instalação e funcionamento provisório da Unidade Básica de Saúde 005 – Enoe Figueiredo da Silva, Cnes 223565, durante o período de reforma de sua Sede, localizada na Av. Marechal Castelo Branco, s/n, Bairro Castelo Branco, Distrito de Posto Da Mata/ Nova Viçosa-Ba, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Nova Viçosa (BA), 01 de março de 2024.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. INX007/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA NANUQUE, Nº 23, BAIRRO JARDIM DAS MANGUEIRAS, DISTRITO DE POSTO DA MATA/NOVA VIÇOSA-BAHIA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 005 – ENOE FIGUEIREDO DA SILVA, CNES 223565, DURANTE O PERÍODO DE REFORMA DE SUA SEDE, LOCALIZADA NA AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, S/N, BAIRRO CASTELO BRANCO, DISTRITO DE POSTO DA MATA/ NOVA VIÇOSA-BA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 29/02/2024, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. INX007/2024, declarando credenciada conforme abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade INX007/2024, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Locador: ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA			
CPF: 874.280.325-04			
Item	Unidade	Quantidade	Especificação
01	MÊS	06	Locação de imóvel situado na Rua Nanuque, nº 23, Bairro Jardim das Mangueiras, Distrito de Posto da Mata/Nova Viçosa-Bahia, para instalação e funcionamento provisório da Unidade Básica de Saúde 005 – Enoe Figueiredo da Silva, Cnes 223565, durante o período de reforma de sua Sede, localizada na Av. Marechal Castelo Branco, s/n, Bairro Castelo Branco, Distrito de Posto Da Mata/ Nova Viçosa-Ba, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Nova Viçosa (BA), 01 de março de 2024.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita Municipal